



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATO Nº 24/2024
TERMO ADITIVO N.º 01

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE TABAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.615.515/0001-69, com sede na cidade do mesmo nome, neste ato representada pelo Senhor Arsenio Pereira Cardoso, Prefeito Municipal, adiante denominado **CONTRATANTE**, e **COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 87.654.547/0001-99, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 5999, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 91.120-970, neste ato representada por sua Administradora, Márcia Mottola Dihl Cardoso, portadora da carteira de identidade nº 3027365323, e do CPF nº 608.208.020-34, adiante denominada **CONTRATADA**, ficou ajustada o aditamento do contrato nº 24/2024, firmado na data de 12 de abril de 2024.

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A finalidade do presente Termo Aditivo é **ACRESCENTAR** ao contrato o valor de **R\$7.123,36** (Sete mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), conforme documentos anexos ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições contratuais.

Assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento em três (3) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Tabaí, 25 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE TABAÍ
Arsenio Pereira Cardoso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
Márcia Mottola Dihl Cardoso - Administradora
CONTRATADA

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"